



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí  
CNPJ 06554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64-410-000  
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

**DECRETO Nº 043/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**“FACULTA O PONTO NO DIA 23 DE JULHO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal vigente, e

**CONSIDERANDO** as comemorações em alusão aos 70 anos de emancipação política do município de Angical do Piauí,

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do município de Angical do Piauí, no dia **23 de julho de 2024**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 15 de julho de 2024.

---

**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
**-Prefeito Municipal-**